



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com



EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICIPAL Nº 18/2017

“Altera dispositivos que especifica da Lei Orgânica Municipal e dá outras providencias”

A mesa da Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, nos termos do §2º do art. 71, da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Emenda do texto da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - Fica alterado inciso I do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Munhoz, que passa a ter a seguinte redação:

“I – Investido no cargo de Secretário Municipal.”

Art. 2º - Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Munhoz, 30 de Maio de 2017.


Joaquim Roberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal



João Bernardes
Vice-Presidente



Natanael Augusto Pereira
Secretário